



DECRETO N.º 46.690, DE 21/06/2024.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.714/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$27.432,63 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrado a seguir:

04.00.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0011.2.0022– Administração da Unidade

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.603,84

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.351,46

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 477,33

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.603,84

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.351,46

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 477,33



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 21 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

